



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

### DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: Concorrência nº 03/2019 - Processo nº35/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS EM GERAL, CRONOGRAMAS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E OUTROS, DESTINADOS A OBRAS NOVAS E AMPLIAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

À Diretora de Administração

Sra. ANGELA MARIA PUERARI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere aos recursos e contrarrazões apresentados pelas requerentes Empresas:

- a) RECURSO: ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA ME através do protocolo nº6145/2019 conforme fls.623 a 627;
- b) RECURSO: TRANS GABRIELLI LTDA através do protocolo nº6439/2019 conforme fls. 628 a 637;

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta conforme Parecer técnico contábil nº638, e Parecer jurídico vistos e outros, verso fls. 638, bem assim considerado *improcedentes* as razões apresentadas pelas Empresas ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA ME, TRANS GABRIELLI LTDA, portanto nesta concepção fica prejudicado os recursos impetrados.

Itapoá, 10 de junho de 2019.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Concorrência nº 03/2019 - Processo nº35/2019 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS EM GERAL, CRONOGRAMAS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E OUTROS, DESTINADOS A OBRAS NOVAS E AMPLIAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas no Parece técnico contábil nº638, e Parecer jurídico vistos e outros, verso fls. 638, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pelas empresas: Empresas ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA ME, TRANS GABRIELLI LTDA. Assim, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
Diretora de Administração

Itapoá, 10 de junho de 2019.